



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal de Obras Públicas
CNPJ: 17.947.581/0001-76

-MEMORIAL DESCRITIVO-

PROJETO DE REFORMA DO TELHADO E FORRO DO TEATRO MUNICIPAL ZACCARIAS MARQUES, CONTENDO A REFORMA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ELÉTRICO.

NOVEMBRO DE 2023



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
O projeto proposto prevê a reforma do telhado e forro do teatro municipal Zaccarias marques, contendo a reforma do sistema de ventilação e elétrico, localizado na Avenida Constantino Pinto, N° 400, Centro, Muriaé - MG - CEP 36880002. Com o objetivo de reformar e adequar os cômodos supra citados no projeto. O escopo do memorial de cálculo e da planilha orçamentária compreende a reforma de modo a adequar as normas e melhorar a utilidade do espaço.	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
3. DESCRIÇÃO DO TERRENO	4
- SERVIÇOS PRELIMINARES	4
3.1. MATERIAIS.....	5
3.2. DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	5
3.3. DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	5
3.4. LOCAÇÃO DE OBRA.....	5
4. DOS ACABAMENTOS	6
4.1. TRAMA, ENGRADAMENTO, TELHADO.....	6
4.2. FORRO E TRAMA DO TEATRO.....	6
4.3. AMBIENTES INTERNOS DO TEATRO.....	7
5. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.....	7
6. LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA	8



1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: **PROJETO DE REFORMA DO TELHADO E FORRO DO TEATRO MUNICIPAL ZACCARIAS MARQUES, CONTENDO A REFORMA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ELÉTRICO.**

O projeto proposto prevê a reforma do telhado e forro do teatro municipal Zaccarias marques, contendo a reforma do sistema de ventilação e elétrico, localizado na Avenida Constantino Pinto, N° 400, Centro, Muriaé - MG - CEP 36880002. Com o objetivo de reformar e adequar os cômodos supre citados no projeto. O escopo do memorial de cálculo e da planilha orçamentária compreende a reforma de modo a adequar as normas e melhorar a utilidade do espaço.

Será atendida o Manual Normas Técnicas para Estruturas Físicas de Componentes cerâmicos — Telhas — Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR NORMA BRASILEIRA ICS ISBN 6120 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações e demais matérias sobre o assunto que couber.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto propõe a reforma do telhado e forro do teatro municipal Zaccarias marques, contendo a reforma do sistema de ventilação e elétrico da área de 601m², composto da reforma: Remoção da trama do telhado, engradamento e do telhado de fibrocimento, remoção das calhas danificadas, retirada do forro e engradamento interno do teatro, retirada dos dutos de ventilação e da fiação elétrica, troca da iluminação local, adequação e substituição da luminária, limpeza e proteção da mobília interna. Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea.



3. DESCRIÇÃO DO TERRENO

O terreno onde receberá a reforma da reforma do telhado e forro do teatro municipal zaccarias marques, contendo a reforma do sistema de ventilação e elétrico. está situado na Avenida Constantino Pinto, N° 400, Centro, Muriaé - MG - CEP 36880002.

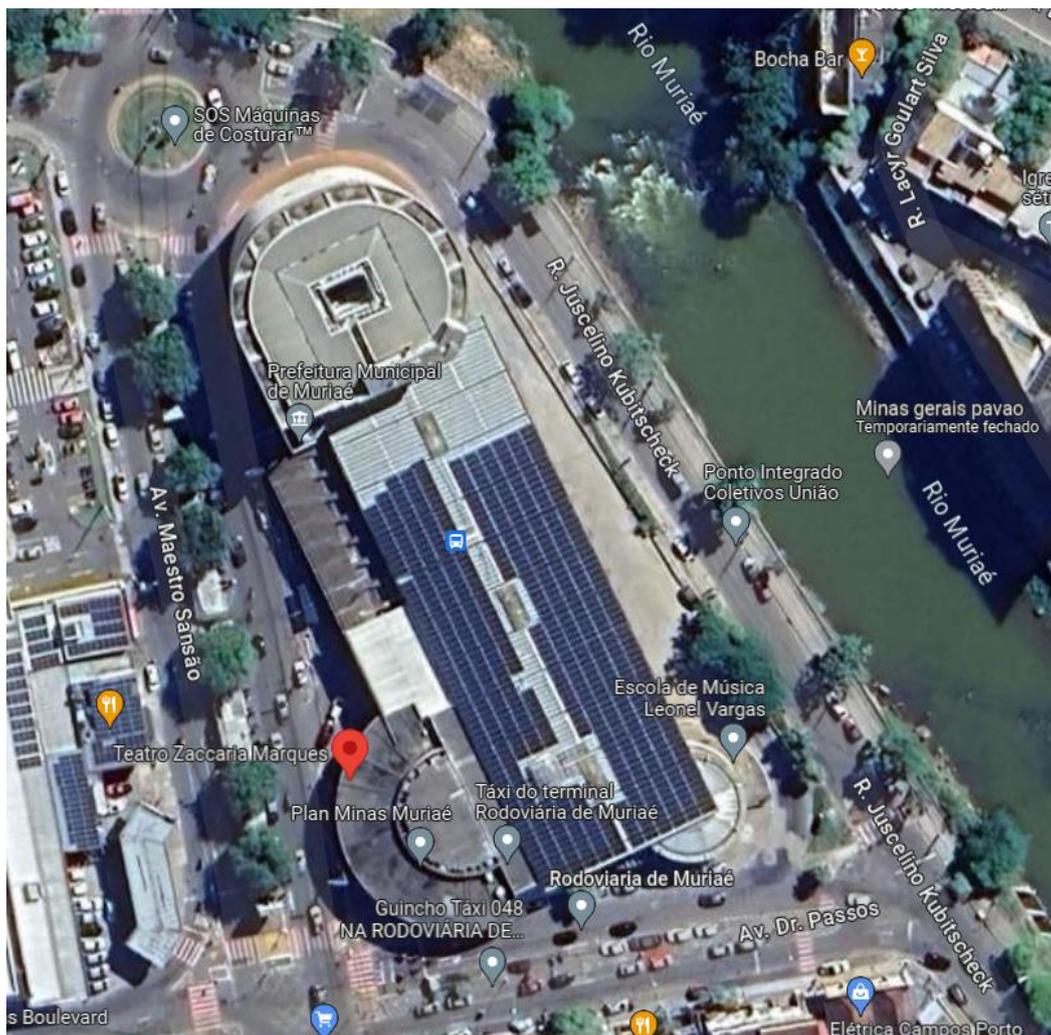


Figura 1: Imagem de satélite Do Teatro Zaccarias Marques.

- SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra conforme modelo apresentado pelo órgão, Deverá Cobrir o estofado e o piso do teatro com lona



de acordo com o memorial de cálculo, haverá montagem e desmontagem de andaime para facilitar o trabalho.

3.1. MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados em qualquer uma das fases da obra civil serão, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, de qualidade SUPERIOR, ou seja, a Prefeitura Municipal de Muriaé em nenhuma hipótese aceitará a utilização de produtos quaisquer que não atendam, com todo o RIGOR, a todas as exigências das normas da ABNT e/ou de outras entidades no caso de não existirem normas da ABNT. Os Materiais que estiverem sendo utilizados pela empresa CONTRATADA e que não estiverem estritamente conforme com tais normas serão passíveis de recusa por parte da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e a empresa CONTRATADA terá que substituir tais materiais sem nenhum ônus para a AUTARQUIA. Assim sendo a empresa CONTRATADA deve estar atenta tanto na elaboração da proposta (levando em conta a utilização dos materiais com a qualidade antes mencionada) como no momento da aquisição de tais produtos e consequente apresentação dos mesmos à FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

3.2. DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Compreende a construção de canteiro provisório, atendendo aos dispositivos legais (trabalhista, sanitário e segurança do trabalho).

3.3. DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Deverá atender os padrões definidos pela concessionária local. Todos os custos inerentes às instalações elétricas serão custeados, inteiramente, pela contratada, inclusive o pedido de ligação para a concessionária dentro dos padrões solicitados.

3.4. LOCAÇÃO DE OBRA

Deverá ser executado através de gabarito de madeira, devidamente apoiado e nivelado e equipamento de topografia, atendendo os requisitos do projeto básico e



posteriormente do projeto estrutural. A utilização de aparelhos topográficos fica a cargo da construtora.

A obra NÃO PODERÁ ser iniciada sem a conferência da locação pela fiscalização do departamento de engenharia da prefeitura.

4. DOS ACABAMENTOS

TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NOS ACABAMENTOS, SEM EXCEÇÃO, DEVERÃO PASSAR POR APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ANTES DA AQUISIÇÃO, como por exemplo: pisos, revestimentos, pedras, granitos, tintas, esquadrias, aparelhos sanitários etc. Ficando sujeito à recusa pela **NÃO APRESENTAÇÃO.**

4.1. TRAMA, ENGRADAMENTO, TELHADO.

TRAMA: A trama deverá ser substituída de acordo com a porcentagem estabelecida no memorial de cálculo, e a mesma deverá receber uma camada protetora anti fungo e ferrugem, anterior a pintura.

ENGRADAMENTO: será reaproveitado uma porcentagem pré estabelecida, vista que a mesmo esta apoiado em estrutura de concreto armado, deverá ser de material de altíssima qualidade, e deverá receber uma camada antiferrugem e pintura protetora após.

TELHADO: O telhado atual de fibrocimento deverá ser todo removido para a instalação de um telhado galvanizado termoacústico, sendo o mesmo parafusado, arruelas, e fitas adesivas vedando os parafusos, seguindo os pré-requisito do item planilhado.

CALHA: Deverá ser retirada as atuais calhas e colocadas uma calha nova, seguindo os detalhes do projeto arquitetônico.

RUFO: Deverá ser recolocado os rufos seguindo o projeto arquitetônico.

CUMEEIRA: Deverá ser colocado de acordo com a quantidade planilhada seguindo projeto arquitetônico.

4.2. FORRO E TRAMA DO TEATRO.

FORRO: A trama do forro deverá ser substituída de acordo com a porcentagem



estabelecida no memorial de cálculo, Colocação de lona para proteger as poltronas e carpete do teatro, Retirada do forro de MDF antigo. Passar material cupinizada no engradamento de madeira que será aproveitado 30% do mesmo. O forro deverá ter a pintura das chapas de MDF com tinta esmalte sintético preto.

ENGRADAMENTO: Será reaproveitado uma porcentagem pré-estabelecida, O novo material deverá ser de material de altíssima qualidade, e deverá receber uma camada antifungo e cupim e posteriormente pintado.

4.3 AMBIENTES INTERNOS DO TEATRO.

PISO E POLTRONAS: Deverá ter uma lona protetora cobrindo o piso e as poltronas para que as mesmas não sejam danificadas.

ELÉTRICA: Deverá seguir o Projeto.

LUMINÁRIA: Colocar de acordo com o projeto elétrico.

AR-CONDICIONADO: Deverá estabelecer os locais de acordo com o projeto, contendo 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU cada. Visto que o aparelho tem que atender o modelo estabelecido em planilha orçamentaria.

5. DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.

Todos os materiais, equipamentos e demais instrumentos de serviços, deverão ser transportados pelo contratado para atender as necessidades de execução das obras de acordo com imposição natural do porte e projeto específico. O transporte dos equipamentos à obra bem como sua remoção para eventuais consertos, ou remoção definitiva da obra ocorrerá por conta e risco da Empreiteira.



6. LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA

Tudo o que a Empreiteira edificou ou instalou, deverá ser entregue perfeitamente limpo e funcionando conforme constituindo isso à denominação limpeza geral. O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza; compreende essa, a remoção de qualquer entulho, detrito e material proveniente da obra.

LUIZ GUSTAVO LORETE PEREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU MG A240481-8